

INSTITUTO	Documentação
SOCIOAMBIENTAL	Sec 2
Fonte	DOU
Data	02.05.96 Pg 317
Class.	TAD00007

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 254, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564/92, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo FUNAI/BSB/0110/96, que trata do levantamento fundiário procedido na Fazenda Caatinga Grande/Favela, localizada na Ilha de Nossa Senhora da Assunção - Município de Cabrobó, Estado de Pernambuco, de ocupação do Sr. Cícero Florentino de Sá Cavalcanti e outros, com vistas a entendimentos com a FUNAI face medida liminar, proferida pelo Dr. Rogério de Menezes Fialho Moreira, Juiz Federal da 8ª Vara em Petrolina - PE, objeto da Ação de Reintegração de Posse nº 92.0800994-2, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores JOSÉ GOMES DE ARAUJO - Administrador Regional da FUNAI em Arco Verde/PE e EDMUNDO BARBOSA DE CARVALHO - Advogado lotado na mesma administração regional, sob a coordenação do primeiro, procederem os pagamentos das indenizações ao Sr. Cícero Florentino de Sá Cavalcanti e seus arrendatários nos termos do Processo FUNAI/BSB/0110/96.

Art. 2º Delegar competência aos servidores para assinar escritura pública de reconhecimento de domínio em favor da União Federal, referente ao imóvel rural acima mencionado.

Art. 3º Estabelecer o prazo de três dias para execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

JULIO MARCOS GERMANY GAIGER